

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0797/2024.

Cancela a convocação dos candidatos para a função de professor ACT - Plantão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-geral do Município com data de 09 de julho de 2024, dando conta da impossibilidade de contratação de professores substitutos, durante o período eleitoral, especialmente no que vem disposto no art. 73, V, da Lei n° 9.504/97;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

DECIDE:

Art. 1°. Cancelar a convocação dos candidatos que escolheram vaga destinada ao plantão de 15 a 26 de julho nos CEIMs Municipais, referente ao quadro de vagas 28.

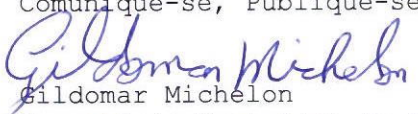
Art. 2°. Situações emergências, devidamente justificadas, serão analisadas de forma individualizada.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Gildomar Michelon
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Nº. Publ.	5785	/	2024		
Data da Publ.	10	/	07	/	2024
Data Saída	10	/	08	/	2024
Resp. pela Publ.					
Nome	Briane da Oliveira				